

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "Processo Seletivo Simplificado para Contratação", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor Substituto do Magistério Superior - 20h: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

| FASES | | Pontos | Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem) | Peso | Pontuação Máxima |
|---|---|--------|---|------|------------------|
| 1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório | Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I | 10 | 7 pontos* (70%) | 3 | 30 |
| 2ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório | Critérios estabelecidos no Anexo III | 10 | - | 1 | 10 |
| Pontuação total | | | | | soma/4(pesos) |

*Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO CONTRATO

7.1. A contratação do Professor Substituto será pelo prazo de até 06 (seis) meses.

7.1.1. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000759/18-07.

PREGÃO SRP Nº 108/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 00531859000127. Contratado: MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E - EXPORTACAO DE PRODUTOS AL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$17.427,20. Fonte: 6153000300 - 2019NE801145. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 22/05/2019) 150221-15242-2019NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000759/18-07.

PREGÃO SRP Nº 108/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 18694818000117. Contratado: VALDIR GUILHERME DUTRA -.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/05/2019 a 22/05/2020. Valor Total: R\$101.310,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE801146. Data de Assinatura: 21/05/2019.

(SICON - 22/05/2019) 150221-15242-2019NE800013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000756/18-65. Objeto: Aquisição de Conjunto para Monitorização de Pressão Arterial Invasiva (PAI) com cessão de acessórios em regime de comodato para atender o HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00107-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas..

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/05/2019) 150221-15242-2019NE800013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000196/18-49. Objeto: Aquisição de etiquetas, formulários, pilhas e pulseiras de identificação. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 23/05/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00053-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2019 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas..

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/05/2019) 150221-15242-2019NE800013

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE PENALIDADE

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.001465/12-32, resolve aplicar à empresa Palmas Comércio e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 64.481.856/0001-09, por irregularidade cometida durante procedimento licitatório - Edital Pregão Eletrônico nº 36/2011, a penalidade de: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme item 20.1.3 do referido edital; artigo 7º da Lei 10.520/02 e Norma Procedimental da UFTM nº 50.03.017.

ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES

AVISO DE PENALIDADE

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23085.001465/12-32, resolve aplicar à empresa Prainhense Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.652.876/0001-36, por irregularidade cometida durante procedimento licitatório - Edital Pregão Eletrônico nº 36/2011, a penalidade de: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme item 20.1.3 do referido edital; artigo 7º da Lei 10.520/02 e Norma Procedimental da UFTM nº 50.03.017.

ANA LUCIA DE ASSIS SIMÕES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 158565

Nº Processo: 23282001267201919. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores, com fornecimento de peças e componentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 23/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua José Franco de Oliveira, S/n - Bloco Didático Auroras - Bloco D, Sala 305, - Redenção/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELVIS ANDRADE DE ARAUJO
Chefe da Seção de Elaboração de Editais

(SIASGnet - 22/05/2019) 158565-26442-2018NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - UASG 158565

Nº Processo: 23282011266201800. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia necessários à manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Detecção, Combate e Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, nos municípios de Redenção e Acarape, no Ceará.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 23/05/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua José Franco de Oliveira, S/n - Bloco Didático de Auroras - Bloco d Sala 305, - Redenção/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00014-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELVIS ANDRADE DE ARAUJO
Chefe da Seção de Elaboração de Editais

(SIASGnet - 22/05/2019) 158565-26442-2018NE800001

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU (Diário Oficial da União) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, no período de 25 de maio de 2019 a 16 de junho de 2019, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, localizado na Rua Marçílio Dias, 635, Jardim Paraíso, Apucarana, Paraná, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para professor Substituto para o preenchimento de 03 (três) vagas para a carreira de Professor do Magistério Federal, nas área(s)/subárea(s) de Matemática/Probabilidade e Estatística/Matemática, Engenharia Química/Expressão Gráfica e Simulação de Processos e Engenharia Química/Têxteis, nos termos do Edital nº 002/2019-PS-AP, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br (Processo nº 23064.021354/2019-67).

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.

1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.

1.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA

